

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003574/14 de 5 de Março de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000906/14 de 9 de Janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(20) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	486,00
(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0001 - Material de Consumo	2.967,00
(14) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.005-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	1.028,86
(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-0001 - Material de Consumo	26.000,00

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.01 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
--	----------

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(116) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.041-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
(426) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.040-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	980,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(292) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.056-0040 - Diárias - Pessoal Civil	1.138,32
(292) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.056-0040 - Diárias - Pessoal Civil	557,68
(295) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125,00
(295) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.170,22
(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0040 - Material de Consumo	10.800,00
(295) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	697,00
(292) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.056-0040 - Diárias - Pessoal Civil	402,00
(295) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	637,88
(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0040 - Material de Consumo	1.500,00
(292) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.056-0040 - Diárias - Pessoal Civil	15.000,00

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(322) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.061-4520 - Obrigações Patronais	1.252,46
(355) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.063-4770 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0001 - Material de Consumo	395,00
(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0001 - Material de Consumo	980,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

(233) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-1045 - Material de Consumo	14.300,00
--	-----------

Total Suplementação:

85.927,42



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003574/14 de 5 de Março de 2014

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(383) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-0001 - Equipamentos e Material Permanente	2.977,00
(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0001 - Material de Consumo	26.000,00
(19) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0001 - Material de Consumo	1.028,86
(19) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0001 - Material de Consumo	486,00

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.01 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

(93) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
--	----------

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(434) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(433) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0020 - Material de Consumo	1.000,00
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-0020 - Material de Consumo	980,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(294) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.800,00
(294) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	697,00
(294) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.170,22
(294) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00
(296) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.056-0040 - Equipamentos e Material Permanente	637,88
(302) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.025-0040 - Obras e Instalações	15.000,00
(294) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	125,00
(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0040 - Material de Consumo	402,00
(287) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-0040 - Contratação Por Tempo Determinado	1.138,32
(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0040 - Material de Consumo	557,68

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(456) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-4520 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252,46
(455) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.061-4520 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(353) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-4770 - Material de Consumo	2.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(180) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	980,00
(180) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	395,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003574/14 de 9 de Abril de 2014

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

(235) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-1045 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

14.300,00

Total Anulação:

85.927,42

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Abril de 2014.



Ivan Schieffelin
Prefeito Municipal